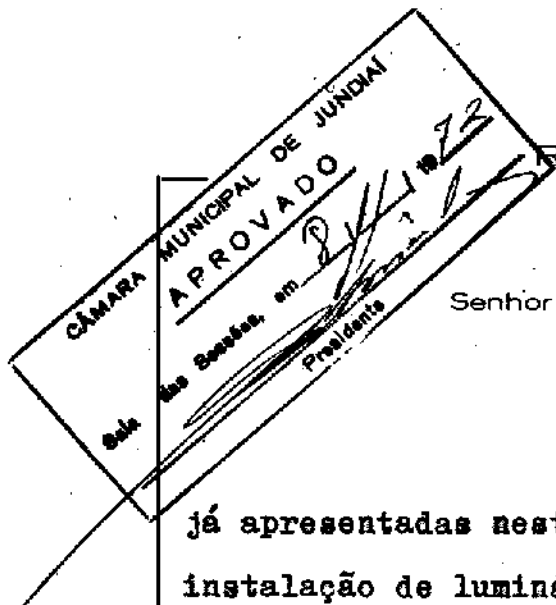
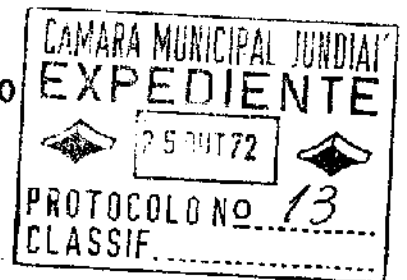




Câmara Municipal de Jundiá
S. P.



REQUERIMENTO N.º 3 350



Senhor Presidente

CONSIDERANDO que apesar de várias proposições já apresentadas nesta Casa e enviadas ao Executivo, solicitando a instalação de luminárias a vapor de mercúrio no pátio da Paróquia de Santo Antônio, até a presente data nada de concreto foi realizado,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S. Ex.ª se digne informar a esta Edilidade o seguinte:-

- Poderia V. Ex.ª determinar junto à repartição competente a instalação das luminárias no pátio da Paróquia de Santo Antônio?

Sala das Sessões, 23/outubro/1972


Lázaro de Almeida.

P/lj.



Prefeitura do Município de Jundiá

EM 13 de novembro de 1972

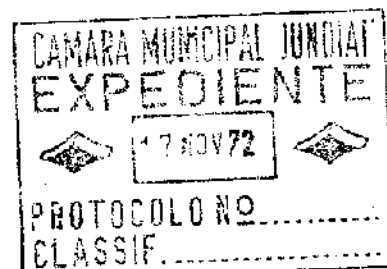
REF. N.º GP.L 1129/72

PROC. N.º 10318

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

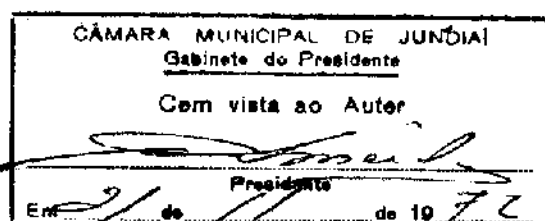
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em resposta ao requerimento nº 3350/72 de autoria de V.Exa., cumpre-nos informar o seguinte:

As luminárias a vapor de mercúrio de que dispõe a Municipalidade foram adquiridas para serem instaladas em logradouros públicos, como o ilustre Edil já teve ocasião de verificar, portanto, não podemos determinar a instalação das mesmas no pátio da Igreja de Santo Antonio, conforme o solicitado.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.



Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

vb